**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre o horário das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vale Verde/RS e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica instituído que a Sessão Ordinária da câmara de vereadores do dia 03 de fevereiro irá ocorrer às 18 horas.

 Art. 2º.- As situações omissas nesta Resolução serão decididas pela Mesa Diretora;

Art. 3º.- Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 29 de janeiro de 2025.

**Débora Rosa da Silva - MDB**

 **Presidente**

**Taitiane Teixeira- PL Dion Souza – MDB Jorge Ribeiro - MDB**

**Vice-Presidente 1ª Secretário 2º Secretário**